

PORTARIA Nº 008/2022-GD

**Designa os membros do Centro de
Educação em Direitos Humanos – CEDH
Local do *Campus* de União da Vitória**

O Diretor Geral do Campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH Local do *Campus* de União da Vitória, conforme segue, a contar desta data:

CEDH – Centro de Educação em Direitos Humanos – União da Vitória

Coordenação local: Deise Borchhardt Moda, RG 13.520.271-1/PR – Colegiado de Química

Vice-coordenação local: Sandra Salete de Camargo Silva, RG 4372351-0/PR – Colegiado de Pedagogia

NESPI – Núcleo de Educação Especial e Inclusiva

Coordenação local do NESPI: Ivanildo Sachinski, RG 8.256.081-5/PR – Colegiado de Pedagogia

Membros do NESPI:

Sandra Salete de Camargo Silva, RG 4372351-0/PR – Colegiado de Letras

Deise Borchhardt Moda, RG 13.520.271-1/PR – Colegiado de Química

Jaqueline Araújo, RG 13208843-8/PR – Colegiado de Letras/Espanhol

Caroline Elizabel Blaszkowski, RG 9079616-0/PR – Colegiado de Pedagogia

Rosemery Alves Cardozo Marinho, RG 3.283.149/SC – Colegiado de Pedagogia

Ana Paula Araújo, RG 13.208.843-8/PR - Colegiado de Pedagogia

NERA – Núcleo de Educação em Relações Étnico-Raciais

Coordenação local do NERA: Naiara Batista Krachenski Stadler, RG 7.767.937-5/PR
– Colegiado de História

Membros do NERA:

Silas Rafael da Fonseca, RG 14104320-0/PR – Colegiado de Geografia

Magda de Oliveira Branco, RG 14461738-0/PR – Colegiado de Pedagogia

Bianca Gabriele Gomes da Silva, RG 50110846-4/PR – Discente do Curso de História

Bruna Andrade Benjamim de Souza, RG 18066151/MG - Voluntária

NERG – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÕES DE GÊNERO

Coordenação local: Leandro Souza Costa, RG 13541922-2/PR – Colegiado de Filosofia

Membros do NERG:

Reginaldo de Lima Correia, RG 10.834.340-0/PR – Colegiado de Geografia

Martha Gabrielly Coletto Costa, RG 15.954.519-9/PR – Colegiado de Filosofia

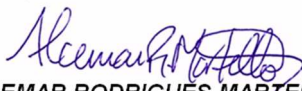
Aline Elizabethe Felix, RG 12.738.578-5/PR – Discente do Curso de História

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga a Portaria 004/2022-GD de 02 de março de 2022 e demais disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros**.

Art. 3º Publique-se no site oficial da UNESPAR, *Campus* de União da Vitória.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus*

União da Vitória, 25 de abril de 2022.


ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
DIRETOR GERAL DE CAMPUS
PORTARIA Nº 004/2022-REITORIA/UNESPAR

